



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CONTRATO Nº 11/2021

Termo de Contrato celebrado entre A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e Cultura - PA e DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,.

A **Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, brasileira, Casada, CPF 982.605.290-68 e RG 688.740-6 SSP-GO, residente na Rua 30 de Maio, nº 1701 - Setor universitário - Conceição do Araguaia - PA.

e por outro lado, o(a) empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**, sediada na cidade de Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.764.410/0001-00, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Jean Sales Da Silva**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.258.362-40, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 20180515005**, referente ao **Pregão eletrônico nº 002/2021**, considerando ainda as disposições estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos**, têm justos e contratados entre si a **aquisição de material e equipamentos para processamento de dados**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA conforme itens respectivos;



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

2	<p>Nobreak StandBy 115V/220V 400VA, Back-UPS Capacidade de potência de saída 220Watts / 400VA, ligações de saída (4) NBR 14136), tensão nominal de saída 115V, tensão nominal de entrada 115V, 220V. Tipo de ligação de entrada NBR 14136, fio de 1.3 metros, potência máxima configurável 220 Watts, rendimento de 90,0%, onda pseudo-sinusoidal, frequência de 60hz +/- 5hz, 1 cabo de alimentação, bateria de chumbo ácido, tempo de recarregamento típico de 12 horas, vida útil de bateria de 1-2 anos, alimentação das baterias (6 watts), alarme audível, display led de estado com on line / em bateria, peso bruto de 6kg, cor preto e quantidade de RBC 1. Garantia de fábrica;</p>	UNID.	26	SMS	R\$ 634,00	R\$ 16.484,00
4	<p>NVR IP 16 Canais Full HD NVD 3116p PoE Capacidade para dois discos rígidos (HD), gravar até 16 câmeras IP em Full HD a 30fps, possuir 1 (uma) interface gigabit ethernet, 4 entradas de alarme, reconhecimento automático de câmeras IP com protocolo. Exportar videos em AVI dispensando uso de softwares para conversão, análise inteligente de video, edição de áudio e video, gravação em 4k, 16 portas Poe, processador dual core, software livre, interfaces 1 HDMI, 1VGA. Resolução da saída de video: 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720, 1.024 × 768 Quantidade de canais exibidos na tela: 1,4,8,9 e 16 canais simultaneamente. No modo de visualização de 8 canais, será 1 canal em stream principal e os demais canais em stream extra, nos modos de exibição com maiores números de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. Gravação: Formato de compressão dos arquivos: H.265/H.264/MJPEG - Resoluções de gravação suportadas: 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF Taxa de frames total para gravação: Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso a banda não exceda, o NVR conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Taxa de bit rate suportada para gravação: A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra) - Eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo contínuo – e detecção de movimento) ou parada</p>	UNID.	1	HIKVISION	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

<p>dispositivo) e pós gravação de até 5 minutos Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Reprodução e backup de gravações Playback simultâneo: 1 ou 4 Modos de busca: Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento Funções no playback: Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVR. Rede Porta Ethernet: 1 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps) Portas PoE: 16 portas PoE 802.3at Consumo PoE: 8W Throughput de rede: 300 Mbps Entrada de banda: 180 Mbps Saída de banda: 320 Mbps Conexões remotas: até 10 usuários Funções de rede: http, TCP/IP, IPV4/IPV6, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, PPPoE, DDNS, FTP, Servidor de Alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Intelbras-1) e Intelbras Cloud Número máximo de usuários: 10 usuários, limitando-se à taxa de saída de banda Operação remota: Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR através do protocolo Intelbras-1 Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico): DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS Acessibilidade de celular. Conexões auxiliares Porta USB: 2 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0) Entradas de alarme: 4 Saída de alarme, contato relé seco: 2 Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA e-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Garantia de fábrica.</p>				
5	<p>Camera Bullet IP VIP 1130 PoE 720p/1080p</p> <p><u>Câmera:</u> Sensor de Imagem: 1/2.7" 2 Megapixel CMOS Obtutador Eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s) Pixels Efetivos: 1280 (H) X 720 (V) Iluminação Mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE)</p>		R\$ 400,0	R\$ 3.200,00



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Controle de Ganho: Automático/Manual Balanço do Branco: Automático/ Natural/ Externo/ Exterior/ Manual/ Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC / WDR (60 dB) / HLC Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco Detecção de Vídeo: Até 4 regiões de detecção</p> <p><u>Lente:</u> Distância Focal: 3.6mm Abertura Máxima: F2.0 Ângulo de Visão Horizontal: 82° Ângulo de Visão Vertical: 45° Tipo de Lente: Fixa Distância Máxima do Infravermelho: 30 Metros IR Inteligente: Sim Resolução de Imagem: 1.3M (1280×960) 4:3 720P (1280×720) 16:9 D1 (704 × 480) 22:15 VGA (640 x 480) 4:3 CIF (352 × 240) 22:15</p>	UNID.	8	INTELBRAS		
6	<p>Câmera Fotográfica Profissional + lentes 18- 55mm e 55-250mm IS STM</p> <p>Sensor: CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Corpo pequeno e leve; Dual pixel CMOS AF; Processador de imagem DIGIC0; Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas, assistente de recursos; Tecnologia embutida Wi-fi(2), Bluetooth(4); visor ótico com um sistema AF de 9 pontos; Vídeos de 4K e entrada para microfone externo; ISSO 100-25600 (expansível até 51200); Kit com lentes 18-55mm IS STM e 55-250mm IS STM</p>	UNID.	2	CANON	R\$ 6.171,00	R\$ 12.342,00
7	<p>Access point indoor AC AP UAP AC-LR</p> <p>Cor branca, conectividade wireless, banda dupla de 2,4 e 5 Ghz, velocidade de 1317 Mbps, possuir 1 antena, possuir 1 porta POE, uso indoor, velocidade de 450Mbps (2,4Ghz), 867Mbps (5Ghz), 802.3af/A PoE e 24V PoE. 1 Ethernet 10/100/1000</p>	UNID.	5	UBIQUITI	R\$ 1.245,00	R\$ 6.225,00
12	<p>Bateria Bios CR2032 - Tipo: Bateria Botão</p> <p>Material: Lithium Voltagem Nominal: 3V</p>	UNID.	50	GIMEX	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13	<p>Bateria estacionária para Nobreak UP1270SEG, tensão de 12V, capacidade (c10) 5,8, capacidade (c20) 6,4, garantia de 12 meses, 9A Selada / Dimensões 6,5 x 15,1 x 10 cm Peso 1,98Kg</p>	UNID.	100	PIONEIRO	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
14	<p>Cabo de Força Reforçado NBR-14136 – Suporte 10 A Tripolar Macho 1,60 Metros com garantia de fábrica</p>	UNID.	20	MULTILASER	R\$ 47,00	R\$ 940,00



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	touchscreen com informações de status, compatível com controladora de gestão unificada e gerenciável por uma interface.					
44	Disco Rígido Interno WD Purple WD20PURX – 2TB Disco rígido com capacidade de 2TB Tamanho de 3.5 Adequado para sistema de vídeo vigilância Interface de conexão SATA 3 Tecnologia HDD Velocidade de 5400RPM Cache de 64MB Cor roxo.	UNID.	1	WD	R\$ 610,00	R\$ 610,00

Total da ATA de Registro de Preço					R\$ 119.952,00
--	--	--	--	--	-----------------------

Este Contrato tem o Valor Total Global de R\$ 119.952,00 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO/ PROVISÓRIO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

. (Lei 8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

2.1. Local de entrega dos "Materiais e equipamentos de processamento de dados" deverá ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento situada na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, são Luiz II, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (ou em endereço conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão e planejamento).

2.2. Os Materiais e equipamentos de processamento de dados deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA"**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar no dia 31 de dezembro do ano vigente ou a solicitação e entrega de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

2.3. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/nota de empenho, encaminhada/fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão e planejamento (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante.

2.4. Os Materiais e equipamentos de processamento de dados devem ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.5. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - (estabelece os procedimentos e critérios de transporte do Materiais e equipamentos de processamento de dados no tocante a carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e



ESTADO DO PARA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

2.5.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, No ato da entrega **Materiais e equipamentos de processamento de dados** serão analisados apenas os volumes e quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada, tendo a Coordenação de compras o prazo de **2 (dois) dias úteis** para análise dos **Materiais e equipamentos de processamento de dados** recebidos com ênfase às especificações descritas no edital, sendo que aqueles que não satisfizerem as especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa vencedora, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da solicitação de substituição feita pela Coordenação de compras.

b). Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela portaria de fiscal de contrato.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto do Contrato, a Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade dos produtos fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.7. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

2.8. Os **Materiais e equipamentos de processamento de dados** deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, Garantia e afins (quando couber). Os produtos deverão ser embalados de fábrica de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, forma, tamanho, etc.

2.9. Os **Materiais e equipamentos de processamento de dados** devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, de acordo com a legislação vigente.

2.10. A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

2.11. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para a Secretaria Municipal de





ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.2.13. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal;

3.2.14. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

3.2.15. E de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

3.3 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o termo de referência, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura, através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº 30883-8, Agência 914-8-x, Banco do Brasil.

4.2 O presente contrato tem o valor global de R\$ 119.952,00 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Material Permanente:

Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:**

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Finanças;**

Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;**

Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude;**

Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.4.4.90.52.00 Fonte: 100.10000

Material de Consumo:

Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:**

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

12.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Fundo Municipal de Gestão e Planejamento - PA, 09 de junho de 2021.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretaria Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021
Arleide Lores S. Tibolla
Gestora da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento
Secretaria Sra. Arleide Lores Da Silva Tibolla
CONTRATANTE

Jean Sales da Silva
DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME
Sr. Jean Sales da Silva

Testemunha

Testemunha